



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI Nº 080/2021.

Altera a Lei Municipal nº 2.627 de 08 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre o pagamento de despesas de pequena monta por meio de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta:

Art. 1º Fica acrescido a alínea “e” no inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.627 de 08 de setembro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º (...)
II – (...)
e) despesas com aquisição de certificado digital.*

Art. 2º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.627 de 08 de setembro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 4º (...)
VIII – quando incidir quaisquer tipos de retenções na fonte e ou contribuição previdenciária.*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de dezembro de 2021.

AUTORIA:


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Presidente da Câmara -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

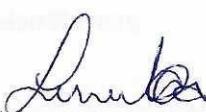
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA: Visa a adequação da redação da referida Lei, haja vista a necessidade de ampliar a extensão das despesas de pequena monta para a aquisição de certificados digitais, haja vista o mandato da mesa diretora ser anual, necessitando a troca destes anualmente e o mais rápido possível ainda dentro do mês de janeiro de cada ano e permitir o pagamento de serviços prestados, dentro do rol de serviços permitidos pela Lei, e desde que não possua retenções na fonte e ou contribuição previdenciária.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

- Presidente da Câmara -